



MUNICÍPIO DE INDIANA

Paço Municipal "Manoel Pinheiro de Carvalho"

CNPJ: 49.520.133/0001-88



PORTARIA N.º 685/2015
DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA
465 DE 01/01/2009 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

AGENOR STUANI, Prefeito do Município de
Indiana, do Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais.

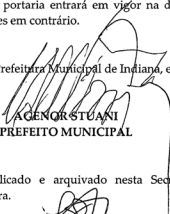
RESOLVE:

Artigo 1º - Diante do teor da Portaria 589-A, registrada e publicada em data de 01/08/2013, a qual designou o Sr. Leandro Gimenez Fabri para responder pela SECRETARIA e PROTOCOLO, fica definitivamente revogada a Portaria 465 de 01/01/2009, passando, a partir desta data, o Sr. LEANDRO GIMENEZ FABRI, lotado no cargo de motorista, a responder pelo expediente da SECRETARIA da Prefeitura Municipal de Indiana.

Artigo 2º - Conforme teor da Portaria 589-A de 01/08/2013 a presente designação não implicará em vantagens ou gratificação de qualquer natureza, continuando o funcionário a receber remuneração respectiva ao cargo de motorista.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, em 05 de Janeiro de 2015.


AGENOR STUANI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretária, nos termos da
Legislação vigente, na data supra.


LEANDRO GIMENEZ FABRI
RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA